



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Autoria: Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.200/2025

SÚMULA: “DENOMINA NOMES DAS RUAS, NO CENTRO DE EVENTO COCÃO, NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT”.

Á CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO LUIZ PADOVANI** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada os nomes das ruas no Centro de Evento Cocão, **RUA DAS MARGARIDAS, RUA DAS ROSAS, RUA DAS PRIMAVERAS, RUA DOS JASMINS, RUA DOS GIRASSOIS, RUA DAS HORTENCIAS, RUA DOS CRAVOS, RUA DAS BROMÉLIAS, RUA DAS VIOLETAS, E RUA DAS TULIPAS** conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia, 16 de abril de 2025.

CELSO LUIZ PADOVANI
13-05 MARCELÂNDIA 1986
Prefeito Municipal